Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 20:45, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=3175174&crc=FD91D5B9,

informando, caso não preenchido, o código verificador 3175174 e o código CRC FD91D5B9.

PORTARIA TSE № 108 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Policiamento Especializado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Policiamento Orgânico, da Secretaria de Polícia Judicial, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I Lívia Regina de Sá Eirado, Analista Judiciária, Área Administrativa Contabilidade, como 1ª substituta; e
- II Deniz Cesar Bez Batti, Técnico Judiciário, Área Administrativa Agente da Polícia Judicial, como 2º substituto.
- Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria TSE nº 205 de 19 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 3 de maio subsequente, página 196.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 20:49, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=3177763&crc=40C38A83</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 3177763 e o código CRC 40C38A83.

PORTARIA TSE № 84 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria TSE nº 1122, de 30 de novembro de 2022 (<u>2303144</u>), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°

- I Braitner Lobato da Silva;
- II Marco Antonio Ferreira de Sousa;
- III Jair Altino de Carvalho Junior; e
- IV Paloma Leal Coutinho." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaça ¿o.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 21:25, horário oficial de Brasília, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=3167924&crc=6213F481, informando,

caso não preenchido, o código verificador 3167924 e o código CRC 6213F481.

2022.00.000013229-8

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 17/03/2025.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000268-26.2015.6.00.0000

Origem:

BRASÍLIA-DF

Partes:

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS

ADVOGADO(A): DOUGLAS BONTEMPO GOMES

ADVOGADO(A): IGOR SUASSUNA LACERDA DE VASCONCELOS

ADVOGADO(A): JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA

ADVOGADO(A): JOSE RUI CARNEIRO

ADVOGADO(A): LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO NETO

ADVOGADO(A): RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO

INTERESSADO: MARCIO LUIZ FRANCA GOMES

ADVOGADO(A): DOUGLAS BONTEMPO GOMES

ADVOGADO(A): IGOR SUASSUNA LACERDA DE VASCONCELOS

ADVOGADO(A): JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA

ADVOGADO(A): JOSE RUI CARNEIRO

ADVOGADO(A): LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO NETO

ADVOGADO(A): RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - NACIONAL

ADVOGADO(A): CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA

ADVOGADO(A): DOUGLAS BONTEMPO GOMES

ADVOGADO(A): FELIPE SANTOS CORREA

ADVOGADO(A): IGOR SUASSUNA LACERDA DE VASCONCELOS

ADVOGADO(A): JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA

ADVOGADO(A): LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO NETO

ADVOGADO(A): RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO

INTERESSADO: ROBERTO ATILA AMARAL VIEIRA

ADVOGADO(A): JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA

ADVOGADO(A): JOSE EUGENIO MULLER NETO

ADVOGADO(A): RODRIGO JARDIM ASCOLY

FISCAL DA LEI: PROCURADOR GERAL ELEITORAL

INTERESSADA: UNIÃO FEDERAL INTERESSADA: UNIÃO FEDERAL

Relatora:

CÁRMEN LÚCIA

Distribuição: